



**- RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO -
CONTROLE DE METAS**

Ao
Sr. Gilmar Santa Catharina
Chefe da Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

No contexto desenhado pela LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é, de longe, o meio mais importante de planejar a contenção do déficit e da dívida e de fornecer subsídios, para controles posteriores, de cumprimento de metas, sejam elas físicas ou fiscais.

À época da promulgação da Carta de 1988, a LDO revelou-se a grande inovação no sistema orçamentário nacional. Seu conteúdo básico enuncia-se no art. 165, §2º, da Constituição, e faz referência ao estabelecimento de metas para o orçamento anual. Esse conteúdo integra o Anexo 3 da LDO, “Objetivos e Metas dos Programas de Governo”, detalhando os programas que se realizarão à conta do orçamento vindouro. Aqui, a LDO funciona como “ponte” entre o plano plurianual e a lei orçamentária anual.

Agora, com o encerramento do exercício 2012, torna-se necessário confrontar o disposto no Anexo 3, constante da Lei Municipal n.º 7.341, de 28 de setembro de 2011, em especial as metas físicas previstas, com o que fora efetivamente realizado.

No que tange aos programas de apoio administrativo, que compreendem um conjunto de despesas de natureza administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de mensuração e apropriação a esses programas. O principal programa de apoio administrativo abrange todas as unidades orçamentárias da Autarquia e tem o objetivo de supervisionar e coordenar as atividades relativas à arrecadação, bem como as demais atividades administrativas e a política municipal dos Poderes Legislativo e Executivo, a partir de ações de gestão de recursos humanos, incluindo a previdência e a assistência dos servidores municipais, a manutenção e o controle dos bens móveis e imóveis, as melhorias administrativas, a

SAMAE – Órgão 03	
Fl.	Rubrica
1	



administração de compras e serviços e o pagamento das obrigações e encargos diversos.

A seguir, buscamos destacar, dentre as inúmeras ações de cunho administrativo desenvolvidas no exercício de 2012, algumas atividades contínuas das Divisões da Autarquia, considerando-se a data-base de 30.11.2012

Gabinete do Diretor-Presidente, ao qual compete administrar, supervisionar e executar a política de saneamento do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação que rege a atividade pública e os serviços do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Destacamos as diversas desapropriações de áreas em locais onde está sendo instalado o Sistema Marrecas; desenvolvimento de atividades de iniciação à educação ambiental e campanhas de orientação da população sobre o uso racional da água.

Divisão Administrativa, responsável pela administração e desenvolvimento dos recursos humanos, registro, conservação e manutenção do patrimônio da Autarquia, licitações e administrações de suprimentos. Destacam-se as seguintes atividades, no exercício de 2012: desenvolvimento de rotinas de administração de pessoal de 378 servidores e 72 estagiários, com nomeação de 35 servidores do quadro de pessoal de provimento efetivo; realização do Concurso Público n.º 001/2012, para preenchimento de 26 vagas e 15 cargos; realização de treinamentos de servidores; início das atividades de implantação de novo sistema integrado para informatização de Gestão Governamental, objetivando o controle de compras e licitações, dos bens móveis e imóveis e de estoques do Almocharifado; inventário físico dos materiais armazenados no almoxarifado; controle patrimonial dos bens móveis e imóveis; administração de compras e serviços com a instauração de licitações, sendo: 12 Convites, 11 Tomadas de Preços, 59 Pregões Presenciais, 07 Concorrências Públicas e 01 Leilão.

Divisão Comercial, responsável pelo atendimento aos usuários e pela supervisão dos serviços prestados pela Autarquia, ampliou a descentralização e está realizando estudo para adquirir coletores para a impressão simultânea das contas.

O telefone 115, é um canal importante, meio pelo qual os usuários podem solicitar serviços e obter informações.

A **Divisão Financeira**, exerce a administração, o controle e o registro de todas as finanças da Autarquia e teve, dentre suas principais ações, as seguintes em destaque: movimentação, de acordo com as leis e regulamentos, das

SAMAE – Órgão 03	
Fl.	Rubrica
2	

contas bancárias da Autarquia; realização de estudos e projeções, com a finalidade de garantir recursos financeiros indispensáveis e suficientes à execução de projetos e das diversas atividades do SAMAE; colaboração com o Tribunal de Contas do Estado, em ação fiscalizadora, e com o Sistema de Controle Interno Municipal; realização de estudos com vistas a reajustes de tarifas; supervisão de aplicações financeiras, buscando, com as instituições financeiras, as melhores propostas; superando-se, dessa forma, consideravelmente, os resultados projetados para receita patrimonial; elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da proposta orçamentária do SAMAE; controle rigoroso sobre a execução orçamentária e correção do orçamento, com base no comportamento da arrecadação e outros dispositivos legais aplicáveis; controle, conferência e ordenação das contas, avisos e outros documentos de rendas de serviços, tributárias e outras recebidas diariamente dos estabelecimentos bancários e conveniados e controle da amortização dos contratos de financiamento.

Divisão de Tecnologia da Informação, responsável por exercer as atribuições relativas ao planejamento, administração, desenvolvimento, suporte e infraestrutura dos sistemas informatizados da Autarquia, primando pela manutenção dos sistemas de informática, efetuando melhorias nos sistemas existentes e implantando novos sistemas.

Desta forma, é objetivo dos programas de apoio administrativo prover a Autarquia dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos.

As unidades orçamentárias, cujas ações estão relacionadas às atividades fins da Autarquia, isto é, Divisões de Água, de Esgoto, de Recursos Hídricos e de Planejamento Intregado, detalharam sua análise, com base nos programas 004 e 005, explicitando as metas atingidas no decorrer do exercício passado.

A seguir, estão consolidadas as informações referentes aos programas finalísticos citados acima.

Divisão de Água, Divisão de Recursos Hídricos e Divisão de Planejamento Intregado

No quadro seguinte, encontram-se as metas físicas propostas e atingidas:

SAMAE – Órgão 03	
Fl.	Rubrica
3	

Programa 004 – SANEAMENTO PARA TODOS - ÁGUA

Objetivos:

a) ampliar e reformular os sistemas de abastecimento, sendo que as ações deverão garantir a quantidade de água fornecida, sendo implementadas, em sistemas já existentes ou que venham a ser construídos no âmbito da captação, tratamento, reservação, adução e distribuição de água, garantindo a universalização do abastecimento público de água, melhorando a rede de distribuição na cidade e interior, reduzindo perdas, melhorando o controle e assegurando a regularidade no abastecimento em dias e horários de maior consumo e em dias de ações de manutenção, segundo necessidades identificadas em análises técnicas;

b) concluir o Sistema Marrecas, ampliando a distribuição de água, desencadeando todos os procedimentos administrativos legais e técnicos, e iniciar estudos de possibilidade de agregação de novos mananciais, e

c) continuar a implantação do sistema de poços artesianos comunitários no meio rural e expandir, de forma gradativa, o saneamento básico às comunidades rurais, através de ampla parceria entre as comunidades rurais que aderirem e os entes públicos envolvidos com saneamento, tendo, como público alvo as comunidades rurais, capelas e pequenos núcleos domiciliares rurais do Município.

Serviços	Un.	Previsto	Realizado	Observações
Captação:				
Perfurar novos poços artesianos para atendimento de Distritos, Periferia e Comunidades organizadas.	Un.	03	02	Linha Paese, Flor do Campo, Galópolis e ETE Pena Branca.
Tratamento:				
Ampliar a capacidade de tratamento da ETA Celeste Gobatto de 270 l/s para 400 l/s.	%	10	00	
Recuperar e modernizar as estações de tratamento de água da cidade.	Un.	01	00	
Construir a Estação de Tratamento de Água do Sistema Marrecas.	%	10	10	Construção da ETA Marrecas.

Reservação:				
Aumentar a capacidade de reservação de água, implantando reservatórios de grande e médio portes próximos aos centros de consumo.	Un.	01	01	Zona Oeste
Adução:				
Implantar redes adutoras intregando-as aos centros de reservação.	Km	01	01	Redes de distribuição do Sistema Marrecas.
Ampliar a adução para regiões periféricas onde os sistemas de abastecimento não acompanharam o aumento de demanda.	Km	01	2,9	Realizado com recursos do Pac II.
Implementação de programa de substituição de adutoras com a vida útil ultrapassada.	Km	01	00	-
Distribuição de Água:				
Ampliar as redes de distribuição nas áreas periféricas e áreas de habitação popular.	Km	03	2,73	O contrato com empresa executora foi rescindido e feito contrato emergencial.
Substituir redes distribuidoras que não tenham condições técnicas de operação.	Km	03	0,15	O contrato com empresa executora foi rescindido e feito contrato emergencial.
Reduzir gradualmente as perdas reais e aparentes através da implementação de programa progressivo e permanente.	%	03	03	Considerado sobre o percentual de perdas.
Edificações e reformas de imóveis operacionais do SAMA E.	Un.	01	00	-

Agregação de novos mananciais:				
Implantar barragem.	%	10	10	Implantação da Barragem do Sistema Marrecas.
Saneamento Rural:				
Construção e/ou adequação de fossas sépticas nas propriedades rurais dentro dos padrões existentes.	Un.	05	03	Realizado em parceria com a Secretaria de Municipal da Agricultura – SMAG.
Implantar sistemas simplificados de desinfecção e potabilização de fontes superficiais de água, seja domiciliares ou para pequenos núcleos rurais.	Un.	03	03	Realizado em parceria com a Secretaria de Municipal da Agricultura – SMAG.

Divisão de Esgoto e Divisão de Planejamento Integrado

No quadro seguinte, encontram-se as metas físicas propostas e atingidas pela Divisão de Esgoto:

PROGRAMA 005 – TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO SANITÁRIOS				
Objetivos:				
Manter e ampliar a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, com vistas a melhoria das condições de saúde da população.				
Serviços	Un.	Previsto	Realizado	Observações
Obras saneamento interceptor Tega 2° fase, lote 2	%	40	40	
ETE Pinhal - implantação	%	60	80	Previsão de conclusão abril/13.
ETE Pena Branca – implantação	%	60	60	

ETE Belo – implantação	%	60	60	
Extensão de redes de esgoto	Km.	06	01	
Dar manutenção às instalações das ETEs	Un.	07	07	
Tratar o esgoto sanitário das ETEs	Un.	07	07	
Consertar e dar manutenção às redes coletoras	Km.	318	318	
Dar manutenção às instalações dos SLTEs	Un.	75	75	
Tratar o esgoto das SLTEs	Un.	75	75	

Indicadores	Un. de Medida	Previsto	Realizado
Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário.	%	15	30
População da área atendida com o serviço.	%	15	30

Gerenciamento de Receitas e Despesas

Ressaltamos, que a arrecadação da Autarquia sofreu forte impacto devido à suspensão da geração da cobrança do FMRH - Fundo Municipal de Recursos Hídricos, por determinação da Procuradoria Jurídica do Município de Caxias do Sul. Informamos que a análise comparativa da estimativa/arrecadação da receita, bem como da fixação/liquidação da despesa orçamentária, somente faz sentido, após o encerramento do exercício.

Buscando sempre utilizar os recursos públicos de forma responsável, o SAMA E, através das ações implementadas no exercício de 2012, além de investir em ampliação e preservação dos recursos hídricos e sistemas de



esgotamento sanitário, atuou em prol da qualidade de vida da população caxiense, cumprindo, assim, sua missão de garantir, de forma permanente, água de qualidade e saneamento para Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2012.

Eng.º Marcus Vinicius Caberlon,
Diretor-Presidente.

SAMAE – Órgão 03	
Fl.	Rubrica
8	